



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**DECRETO Nº014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O VICE-PREFEITO SR.FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Transfere a Administração do Município de Herval/RS para o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, de 04 à 23 de fevereiro de 2019, período de férias do Prefeito Municipal.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de fevereiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração